



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.333/2012

"DECLARA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, uma área de terra rural, para fins de desapropriação, localizada na região denominada Campo Grande, Distrito de Barra Nova, Município e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de propriedade ignorada, medindo **5.528.000,00m² (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil metros quadrados)**, limitando-se ao **Norte**: com a linha reta existente entre as coordenadas georeferenciais: Longitude 39°44'18.5350''W/Latitude 18°59'58.9678''S e Longitude 39°43'54.5435''W/Latitude 18°59'56.4808''S; ao **Sul**: com a linha reta existente entre as coordenadas georeferenciais: Longitude 39°43'57.9051''W/Latitude 19°02'24.0919''S e Longitude 39°43'38.8917''W/Latitude 19°2'22.8759''S ; a **Leste**: com o Oceano Atlântico, e a **Oeste**: com o Córrego barra Nova, avaliada em **R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil reais)** pela Comissão de Avaliação de Imóveis designada pela Portaria nº. 1.178, datada de 28 de maio de 2012, sem constar registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Mateus/ES, conforme processo administrativo nº. 010.820, datado de 26 de junho de 2012.

Parágrafo Único. A área descrita no "caput" deste artigo será utilizada para a implantação de terminal portuário.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria Geral do Município tomarão as providências cabíveis, visando à legalização da documentação para a desapropriação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na

data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete